



Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

Ano 5 - Sábado, 27 de março de 2010 - nº249

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 2647 de 19 de março de 2010

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito(s) Adicional(is) Especial(is), conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 208.725,04 (Duzentos e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), em favor da Secretaria da Saúde, a fim de atender despesas com convênio nº 1428 de 09 de dezembro de 2.009, obedecida as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO: 1011 – Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ÓRGÃO : 10.00 – Secretaria Municipal da Saúde							
UNIDADE: 10.01 – Secretaria Municipal da Saúde							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic	Font e	Especificação	Valor R\$
10						Saúde	
10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302	1011					Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
10.302	1011.1113					Ampliação de área do H.M.C. - Conv. nº 1428/09	
		4				Despesas de Capital	
		4	4			Investimentos	
		4	4	90		Aplicação Direta	
		4	4	90	01	Tesouro	58.725,04
		4	4	90	02	Estado	150.000,00
						Total Geral	208.725,04

Parágrafo Único – No curso da execução orçamentária, fica autorizada a elevação do limite de que trata o “caput”, nos mesmos parâmetros estabelecidos no artigo 6º da Lei Municipal nº 2638 de 03 de dezembro de 2.009.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior está indicado, conforme programação abaixo:

1 – Decorrente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária sob nº 16.01 – 10.302.1011-1003 - 4.4.90.00 no valor de R\$ 58.725,04 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

2 – Decorrente de Excesso de Arrecadação, decorrente do Convênio nº. 1428 de 09/12/2009, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010; 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7614 de 19 de fevereiro de 2010

Convalida apostilamento de servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiado pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009 (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, artigo 81, da L.O.M.C.; e, Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de janeiro do corrente exercício, a ascensão funcional, do seguinte servidor municipal beneficiado pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), relativo ao mês de dezembro/2009, conforme abaixo discriminado:

Nome do Servidor	Admissão	Referência	Grau/Para
Luis Carlos Grego	11.12.2006	06 (CH-40)	I P II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7629 de 16 de março de 2010

Convalida Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. VIII e XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 23 de fevereiro de 2010, a Licença Maternidade, da servidora Sra. Adriana Pereira da Silva Figueira, portadora do RG nº 23.322.162, lotada no emprego público de Professora – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade - pelo período de 23.02 a 22.06.2010 (120 dias), nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 16 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7630 de 18 de março de 2010

Convalida demissão a pedido, de servidor lotado no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a demissão a pedido, a contar de 1º de março de 2010, do servidor Sr. Ricardo José Oliveira, portador do R.G nº 30.682.060-5, lotado no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses – Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 5781, de 02.02.2005.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de março de 2010.

José Aparecida Benedito
Coordenador Administrativo – Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7631 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Janaina Nardeli, portadora do R.G nº 43.641.537-9 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 190.391.609-13 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7632 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Carolina Cardoso Faustino Lopes, portadora do R.G nº 40.446.666-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 129.637.782-62 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7633 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Ana Paula Reiko de Godoy Kassawara, portadora do R.G nº 22.159.166-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 180.780.968-66 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino **Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares **Custo desta edição** - R\$ 420,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Todo o conteúdo referente a editais, portarias, comunicados, convites, leis e demais documentos oficiais são de responsabilidades das respectivas secretarias, autarquias e órgãos que enviam esses documentos para publicação.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Portaria nº 7634 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Claudia Soares de Almeida Alves, portadora do R.G nº 4.260.014 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.353.350-89 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7635 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Giseli Aparecida Baraviera, portadora do R.G nº 40.337.863-1 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.800.422-26 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 8º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7636 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Renata Aparecida de Lima Hubner, portadora do R.G nº 29.930.997-6 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 125.498.664-62 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 6º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7637 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 1º de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Patrícia Forny, portadora do R.G nº 40.338.083-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.935.892-35 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7638 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de consultório Dentário – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 09 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, da Sra. Paula Rodrigues Soares Oliveira, portadora do R.G nº 32.890.508-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 128.071.582-36 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 2º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7639 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 11 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Sandra Cristina Pinheiro Stahlberg, portadora do R.G nº 30.260.130-2 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.229.602-65 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 12 lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7640 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 12 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Silvana Fornaze de Carvalho, portadora do R.G nº 26.482.352-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 125.452.816-80 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar (Lista Especial) no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7641 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 12 de março de 2010, a admissão no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), da Sra. Tatiana Marina Borbas de Oliveira, portadora do R.G nº 36.037.634-4 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.700.287-76 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 9º lugar no Concurso Público Edital 001/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7642 de 19 de março de 2010

Convalida admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Escriturário – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 18 de março de 2010, a admissão no emprego público de Escriturário, do Sr. John Michael dos Santos, portador do R.G nº 44.966.943-9 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 206.498.489-55 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 15 lugar no Concurso Público Edital 002/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7643 de 19 de março de 2010

Convalida a remoção de servidor no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o contido nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar de nº 141, de 30 de abril de 2009; e,

Considerando a possibilidade de remoção em emprego público, conforme previsto no caput da Lei nº 141/2009, por ato do Chefe do Executivo, e desde que respeitada à lotação de cada Secretaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 18 de março de 2010, o servidor Sr. John Michael dos Santos, lotado no emprego público de Escriurário - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, removido para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, para exercer as funções do emprego público de Escriurário - Ref. 05 (ch-40), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 19 de março de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Extrato de Termo de Reti-ratificação

Do Contrato Original

Data: 22.02.2010
Objeto: exercer o emprego público de Medica PSF.
Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF
Salário: 6.500,00 (mensal).
Processo Seletivo: 002/2009.
Contrato: nº 004/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 004/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá início em 22.02.2010 e término previsto para 21.02.2011, tudo de conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010
Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF.
Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF
Salário: 2.250,00 (mensal).
Processo Seletivo: 002/2009.
Contrato: nº 005/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 005/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá início em 01.02.2010 e término previsto para 31.01.2011, tudo de conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010
Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF.
Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF
Salário: 2.250,00 (mensal).
Processo Seletivo: 002/2009.

Contrato: nº 006/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 006/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá início em 01.02.2010 e término previsto para 31.02.2011, tudo de conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de

Cordeirópolis.

Do Contrato Original

Data: 01.02.2010
Objeto: exercer o emprego público de Enfermeira PSF.
Prazo: enquanto perdurar o Convênio com o PSF
Salário: 2.250,00 (mensal).
Processo Seletivo: 002/2009.
Contrato: nº 007/2010.

Do Termo de Reti-ratificação 001/2010 ao Contrato nº 007/2010.

Cláusula Segunda - O prazo deste contrato terá início em 01.02.2010 e término previsto para 31.02.2011, tudo de conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde, para desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF, no município de Cordeirópolis.

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal de Cordeirópolis, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contratos de prestação de serviços por tempo determinado, e Termo Aditivo de Retificação, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Contrato nº 010/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Beatriz de cássia Pereira
Vigência: 01.03.2010 a 02.06.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 011/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira PSF – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 01.03.2010
Contratada: Renata Maria Cerne Della Coletta
Vigência: 01.03.2010 a 28.02.2011
Remuneração Mensal: R\$ 2.250,00

Termo de Contrato nº 012/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Carolina Vito Breve
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 013/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Luciana Alves Maia Gomes de Lima

Vigência: 01.03.2010 a 22.06.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.413,29

Termo de Contrato nº 014/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Sílvia Setímio Celim
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 015/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Marineia Renata Viola de Almeida
Vigência: 01.03.2010 a 31.03.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 016/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Simone Pereira
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 017/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Giovana Aparecida Ribeiro Bendande
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 018/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Aline Michelle dos Reis Bassoto Dias
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 019/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Micheli Gomes Toneloto
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 020/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Norma Ribeiro de Souza
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 021/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Leila Aparecida Carrilo
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 022/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Juliana Naiara Adorno Panini
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 023/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Helenice Aparecida Campos Rinaldi
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010

Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 024/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Ângela Maria Boldin Marson
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 025/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora de Educação Artística – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Doraci Cardoso Forti
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 026/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Roseli Martins Camillo de Miranda
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 027/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Rita de Cássia Rossini
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 028/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Cristina Maria Bosco Mercuri
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 029/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Elaine Cristina de Souza
Vigência: 01.03.2010 a 11.06.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 030/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Rosângela Curcio Magurno
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 031/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Regina Célia de Lima
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.617,16

Termo de Contrato nº 032/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Edilaine Isabel Schiolin da Silva
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 033/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Marilene Ferreira de Souza
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 034/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Cecília Maria Xavier Sperber
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 035/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Vânia Luiza Closs de Alencar
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 036/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Marislei Crispim
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 037/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Luciana Anchieta dos Santos Paixão
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.695,31

Termo de Contrato nº 038/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Médico PSF – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 08.03.2010
Contratado: Luiz Antonio Navas
Vigência: 08.03.2010 a 05.06.2010
Remuneração Mensal: R\$ 6.500,00

Termo de Contrato nº 039/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Médico PSF – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 16.03.2010
Contratado: Edilberto de Freitas
Vigência: 16.03.2010 a 13.06.2010
Remuneração Mensal: R\$ 6.500,00

Termo de Contrato nº 040/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 09.03.2010
Contratada: Maria Cristina Alves Moreira
Vigência: a contar de 09.03.2010, até perdurar o convênio com o PSF
Remuneração Mensal: R\$ 753,15

Termo de Contrato nº 041/2010

Objeto: Prestação de Serviços de Professora – Secretaria Municipal de Educação
Data: 01.03.2010
Contratada: Juliana Loureiro
Vigência: 01.03.2010 a 31.12.2010
Remuneração Mensal: R\$ 1.413,29

Secretaria Municipal da Administração

Ato Decisório – 025/10

José Adinan Ortolan, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a) PEB I do EJA, Sr. Antonio Pinho Gomes Júnior, RG. 22.506.855-2, lotado(a) na EMEIEF “Maria Nazareth S. Lordello”.

Cordeirópolis, 19 de março de 2010

José Adinan Ortolan
Secretário Municipal de Educação

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 23/03/2010 a 25/03/2010 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 o candidato habilitado e classificado no concurso edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Tratorista	Classificação
Alfredo Luiz Zaia		4º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2010

Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2010, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 23/03/2010 a 26/03/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, as candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo edital 001/2010, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Instrutor de Yoga	Classificação
Maria Estela Borelli		1º lugar
Nome	Instrutor de Corte e Costura	Classificação
Antonia Ap. Mendes Mancini		1º lugar
Nome	Instrutor de Manicure e Pedicure	Classificação
Ironi Tavares Alves Ferreira		1º lugar
Nome	Instrutor de Costura Industrial	Classificação
Márcia G. Hermes Loureiro		1º lugar
Nome	Instrutor de Pintura em Tecidos	Classificação
Sirlene P. Betin Calligaris		1º lugar
Nome	Instrutor de Cabeleireiro	Classificação
Josiane Danieli S. da Silva		1º lugar
Nome	Instrutor de Decoupage e Aplicação em Tecidos	Classificação
Arislei Silvério R. Pereira		1º lugar
Nome	Instrutor de Bordados em Geral	Classificação
Marilis de Freitas Boccato		1º lugar
Nome	Instrutor de Patchwork	Classificação
Deusinéia Ap. Pitoli Breve		1º lugar

II – Se as candidatas se acharem impossibilitadas de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento das candidatas convocadas implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 23 de março de 2010

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 23/03/2010 a 25/03/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2009, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Médico Ginecologista	Classificação
Edison de Carvalho Szuberski Junior		1º lugar
Nome	Médica Pediatra	Classificação
Célia Cristina dos Santos		1º lugar

II – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2010

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2010

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial da Receita		---		72.961.000,00	
Previsao Atualizada da Receita		---		73.463.710,40	
Receitas Realizadas		10.803.960,37		10.803.960,37	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores		---		1.282.744,90	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		72.961.000,00	
Creditos Adicionais		---		3.655.297,99	
Dotacao Atualizada		---		73.416.297,99	
Despesas Empenhadas		47.000.527,13		47.000.527,13	
Despesas Liquidadas		8.313.348,37		8.313.348,33	
Superavit Orcamentario		---			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		47.000.527,13		47.000.527,13	
Despesas Liquidadas		8.313.348,37		8.313.348,37	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				62.819.223,44	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos					
Receitas Previdenciarias (IV)					
Despesas Previdenciarias (V)					
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	1.319.010,43	0,00	
Resultado Primario		0,00	3.809.332,91	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.973.618,29	0,00	1.875.075,71	98.542,58
Poder Legislativo		36.120,64	0,00	0,00	36.120,64
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		378.009,38	0,00	295.773,53	82.235,85
Poder Legislativo		1.729.047,11	0,00	0,00	1.729.047,11
TOTAL		4.116.795,42	0,00	2.170.849,24	1.945.946,18

Carlos César Tamiazo
Prefeito MunicipalMaria Vane T. Giardini
Chefe de Contabilidade em Substituição**ATOS OFICIAIS DO
HMC****Edital de Convocação-Edital 001/2009**

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público de provimento de emprego público conforme dispõe o edital de concurso público nº001/2009, datado de 30 de março de 2009, conforme especifica:-

Renato Marcelo Mascarin, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R e s o l v e : -

I-Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, no período de 19/03/2010 a 26/03/2010 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro -

Cordeirópolis- SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Cargo	Nome	Classificação
Técnica em Radiologia	Emerson José Monteiro	4º Lugar

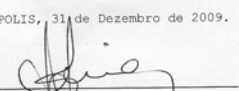
II-Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III-O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 19 de março de 2010.

Renato Marcelo Mascarin
Presidente-Executivo

Demonstração de Superávit ou Déficit		Folha: 1
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44
Período: 01/01/2009 a 31/12/2009		
Receitas Brutas		
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL	70.000,00 C	
DOAÇÕES COMUNITARIAS	16.287,56 C	
CONTRIBUIÇÕES DE SOCIOS E COLABORADORES	58.175,34 C	
PROMOÇÕES BENEFICENTES	32.954,25 C	
CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS	69.102,75 C	
RECEITAS EVENTUAIS	2.140,22 C	
Total:	248.660,12 C	
= Receita Líquida		
= Superávit Bruto	248.660,12 C	
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	294,02 D	
MULTA E JUROS S/IMPOSTOS E TAXAS	9,02 D	
Total:	303,04 D	
(-) Despesas Gerais		
SALARIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES	88.767,02 D	
CONTRIBUIÇÃO AO I.N.S.S.	27.192,64 D	
CONTRIBUIÇÃO AO F.G.T.S.	8.338,69 D	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	6.062,00 D	
DESPESAS COM TELEFONE	1.649,41 D	
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	3.762,04 D	
DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIMPEZA	31.210,83 D	
MATERIAL DE CONSUMO	1.406,47 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	6.791,44 D	
DESPESAS COM FERIAS	8.232,19 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.424,06 D	
DESPESAS COM PROMOÇÕES BENEFICENTES	8.581,86 D	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	1.135,60 D	
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	633,70 D	
DESPESAS COM EQUIP MEDIC E HOSPITALARES	275,00 D	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	1.447,64 D	
DESPESAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	823,48 D	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	2.714,17 D	
Total:	232.448,24 D	
(+) Receitas Financeiras		
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.169,64 C	
Total:	3.169,64 C	
= Superávit Contábil Operacional		
(+) Outras Receitas	3.919,50 C	
DOAÇÕES ATIVO IMOBILIZADO	3.919,50 C	
Total:	22.997,98 C	
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	22.997,98 C	
= Superávit	22.997,98 C	
= Superávit Líquido do Período	22.997,98 C	
Balanco Patrimonial		Folha: 1
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44
Período : 01/01/2009 a 31/12/2009		
ATIVO		
ATIVO	155.797,80	
CIRCULANTE	60.361,26	
DISPONIVEL	60.361,26	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.538,98	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	49.538,98	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.822,28	
BANCO NOSSA CAIXA S/A	5.790,12	
BANCO NOSSA CAIXA S/A-PROMOTORIA	5.032,16	
PERMANENTE	95.436,54	
IMOBILIZADO TÉCNICO	95.436,54	
IMOBILIZAÇÕES	95.436,54	
IMÓVEIS	1,00	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	72.419,34	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.018,20	
PASSIVO		
PASSIVO	155.797,80	
PATRIMONIO	155.797,80	
PATRIMONIO LIQUIDO	155.797,80	
PATRIMONIO SOCIAL	155.797,80	
PATRIMONIO PROPRIO	132.799,82	
SUPERAVIT DO EXERCICIO	22.997,98	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 155.797,80 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete Reais e oitenta Centavos)		
CORDEIRÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2009.		
 TÉCNICO CONTÁBIL GERALDO SIMÕES JUNIOR CT CRC: ISP157914/O-1		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1992

Os jovens que nasceram no ano de **1992** devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de abril/2010**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitada a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco,nº35, Centro (Prefeitura Municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

C O M U N I C A D O

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO

FABIANO JERONIMO PEREIRA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal
- Promoção Social
- Postos de Saúde
- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE
- Saúde
- HMC**

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.